



**Missão de Observação Eleitoral da União Europeia  
República Democrática de Timor-Leste**

Segunda Volta das Eleições Presidenciais – 9 de Maio, 2007

---

**DECLARAÇÃO PRELIMINAR**

**Escolhendo de forma pacífica o seu novo Presidente, o povo timorense deu um passo importante no sentido das instituições democráticas. O processo eleitoral melhorou desde a primeira volta, mas são necessárias mais mudanças para as eleições legislativas que se aproximam.**

**Díli, 11 de Maio de 2007**

*A Missão de Observação Eleitoral da União Europeia (MOE-UE) está presente na República Democrática de Timor-Leste desde 15 de Março, na sequência de um convite do Governo de Timor-Leste, para observar tanto as eleições presidenciais como as legislativas. A MOE-UE é independente, no que respeita às conclusões políticas, dos Estados-Membros da UE, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. A Missão é liderada pelo Chefe dos Observadores, Javier Pomes Ruiz, Membro do Parlamento Europeu (Espanha). A MOE-UE mobilizou um total de 34 observadores de 17 Estados-Membros. Os observadores foram colocados em todos os 13 distritos de Timor-Leste para avaliar o processo eleitoral completo de acordo com os padrões internacionais para eleições democráticas. A MOE aderiu à “Declaração de Princípios para a Observação Internacional de Eleições” celebrada pelas Nações Unidas em Outubro de 2005. No dia das eleições, os observadores visitaram 170 estações de voto do total de 705 em todos os 13 distritos para observar a votação e a contagem. A MOE-UE está actualmente a seguir os procedimentos de apuramento dos resultados e permanecerá no país para observar o processo de reclamações e recursos bem como todos os aspectos do processo pós-eleitoral. A MOE-UE publicará um relatório final, contendo recomendações específicas, dentro do prazo de dois meses após a conclusão do processo. Algumas destas recomendações estão incluídas abaixo, antevendo as eleições legislativas.*

---

**Conclusões Preliminares**

---

- **A ronda de 9 de Maio das eleições presidenciais foi até agora bem administrada e decorreu de forma pacífica, mostrando respeito pelas liberdades de expressão, reunião e associação fundamentais. O povo timorense deu um passo importante no sentido das instituições democráticas. Foram feitas melhorias consideráveis no processo desde a primeira volta, tendo-se verificado um exercício bem conseguido das lições aprendidas. São necessárias mudanças para as eleições legislativas que se seguem, mais complexas e desafiantes.**
- **As eleições proporcionaram ao povo timorense a oportunidade de eleger um novo Presidente, para substituir Xanana Gusmão, que não procurou ser reeleito. Apesar do Presidente timorense gozar somente de poderes limitados ao abrigo da Constituição, é visto como um símbolo da unidade nacional. Um ano após o pico da crise de 2006, estas eleições foram altamente relevantes como um passo muito importante para o estabelecimento de instituições democráticas fortes.**
- **Foi apresentada aos eleitores timorenses um escolha clara entre Francisco Guterres ‘Lú-Olo’ e José Ramos Horta. O primeiro defendeu o desempenho da FRETILIN no governo desde a independência, enquanto que o segundo liderou a oposição, com o apoio de cinco dos seis candidatos eliminados na primeira volta, e do novo Congresso Nacional para a**

*Esta declaração preliminar está disponível em inglês, português e tétum mas apenas a versão inglesa faz fé*

Reconstrução de Timor-Leste (CNRT) a ser liderado por Xanana Gusmão após o final do seu mandato, a 20 de Maio. Contudo, foi observada uma polarização cada vez maior entre os candidatos, uma vez que foram feitos poucos esforços públicos pelos mesmos para moderar os ressentimentos políticos e as divisões nacionais.

- Noutra demonstração pela sua esperança na democracia, o povo timorense foi mais uma vez às urnas em grandes números e de forma pacífica. A redução no número e gravidade dos incidentes durante a campanha e no dia da votação foi um testemunho da esperança do povo timorense numa resolução pacífica da crise institucional do país. De notar que a intensidade das acusações feitas por ambos os candidatos foi raramente reproduzida pela população ao nível local. A conduta da votação melhorou em comparação com a primeira volta, e foi mais rápida e com menos problemas. Mais de 4.000 oficiais eleitorais trabalharam afincadamente durante várias horas.
- Foram empreendidos vários esforços desde a primeira volta para melhorar o processo eleitoral. Os oficiais de votação e contagem recebem formação adicional, foi realizada uma campanha de educação eleitoral, e foram feitas alterações aos procedimentos do apuramento distrital de forma a que fossem corrigidos erros, e produzidos resultados mais fiáveis nessa fase.
- A relação entre os dois órgãos eleitorais, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) continua a ter de ser melhorada. É necessário haver um maior diálogo, e também uma definição mais clara dos seus respectivos papéis e poderes. Isto ajudaria a desenvolver a confiança mútua, e a prevenir atitudes críticas prejudiciais de cada um.
- A campanha de duas semanas da segunda volta foi comparativamente limitada no alcance geográfico e foi realizada num ambiente de segurança relativamente calmo. A violência verbal de ambos os candidatos ofuscou as raras menções à reconciliação nacional e a inclusividade. Acusações de interferência no caso judicial do Major rebelde, Alfredo Reinado, de fraude eleitoral, e de lealdade a potências estrangeiras, não contribuiu para sarar as feridas da crise de 2006. Felizmente, esta indiferença em relação às circunstâncias frágeis pós-conflito do país parece não ter aprofundado as divisões públicas entre a população.
- As alegações de intimidação de eleitores e compra de votos foram constantes durante a campanha. Nos distritos de Ermera e Liquiçá, Lú-Olo e José Ramos Horta, respectivamente, não se dissociaram das figuras locais alegadamente envolvidas na intimidação. Noutros locais, a MOE-UE não encontrou provas convincentes de ameaças, e não encontrou ao longo do país exemplos comprovados de retaliação contra os eleitores. A MOE-UE não encontrou provas convincentes para apoiar alegações de compra massiva de votos.
- Contudo, num caso documentado, a administração colocou alimentos na pose de um grupo de artes marciais politicamente afiliado com um histórico de violência, e nos últimos dias da campanha, a FRETILIN divulgou o fornecimento, por parte do governo, de ajuda financeira previamente orçamentada a aldeias em todo o país. O momento escolhido foi inadequado e transgrediu as melhores práticas internacionais.

- **O desenrolar das campanhas teve lugar sob medidas eficazes de segurança proporcionadas pela Polícia das Nações Unidas (UNPOL) e pela Polícia Nacional (PNTL), com o apoio das Forças de Estabilização Internacionais (International Stabilisation Force - ISF). Contudo, as medidas de segurança proporcionadas pelas FSI, ocasionalmente posicionando tropas com equipamento de combate completo no meio das multidões, constituiu uma quebra das boas práticas internacionais.**
- **Tal como na primeira volta das eleições presidenciais, o impacto da cobertura dos meios de comunicação social foi condicionado pelo seu alcance limitado a todo o país. Os meios de comunicação social reflectiram o tom agressivo das campanhas dos dois candidatos.**
- **Esteve presente por todo o país, mais uma vez, um número impressionante de observadores nacionais, contribuindo para a legitimidade do processo. A maior coligação, a KOMEG, esteve presente em 90% das estações de voto observadas.**
- **As mulheres participaram em todos os aspectos destas eleições, tal como na primeira volta, embora nem sempre de modo proporcional à sua presença na população. Os candidatos fizeram muito poucas menções aos problemas das mulheres nas suas campanhas.**
- **Ambos os candidatos enfatizaram questões de discórdia e negligenciaram a necessidade de falar em favor da reconciliação nacional. A MOE-UE fica satisfeita com a moderação mostrada pelo povo timorense durante a campanha, e espera que os líderes políticos não recorram a linguagem mordaz e inflamatória nas eleições legislativas.**

---

### Conclusões Preliminares

---

#### Antecedentes

A fase final das eleições presidenciais, a 9 de Maio, foi a ocasião para o povo timorense eleger o seu Presidente, que irá substituir Kay Rala Xanana Gusmão, que não procurou a reeleição. Lú-Olo, que teve 27,89 por cento dos votos na primeira volta, e José Ramos Horta, com 21,81 por cento, foram os dois candidatos em competição nestas eleições. Apesar do Presidente timorense gozar somente de poderes limitados ao abrigo da Constituição, é visto como um símbolo da unidade nacional. Um ano após o pico da crise de 2006, estas eleições foram altamente significativas como um passo importante para o estabelecimento de instituições democráticas fortes.

Foi apresentada aos eleitores timorenses uma escolha clara entre Francisco Guterres 'Lú-Olo' e José Ramos Horta. Lú-Olo, muitas vezes acompanhado pelo ex-primeiro-ministro e Secretário-Geral da FRETILIN, Mari Alkatiri, defendeu o desempenho da FRETILIN no governo, enquanto que Ramos Horta liderou a oposição, com o apoio de cinco dos seis candidatos eliminados na primeira volta, e do recentemente criado Congresso Nacional para a Reconstrução de Timor-Leste (CNRT), liderado pelo Presidente Xanana Gusmão. Apesar da posição em jogo ter prerrogativas políticas limitadas, as campanhas aumentaram o anúncio de políticas muito para além dos poderes constitucionais da presidência.

A procura de apoios para a segunda volta entre os partidários dos candidatos eliminados na primeira volta prefigurou alianças parlamentares. Numa evidente indiferença pela fragilidade persistente de Timor-Leste como uma nação-Estado inexperiente, os candidatos enfatizaram ainda mais as questões de discórdia e

negligenciaram a necessidade para a reconciliação nacional. A campanha política da segunda volta começou com críticas à suposta intervenção do Primeiro-Ministro Ramos Horta em processos judiciais, após ter afirmado ter suspenso a perseguição ao Major Alfredo Reinado, e que iria reabrir os casos criminais da crise de 2006. As acusações tornaram-se mais intensas durante a campanha e abrangeram desde mútuas alegações a lealdades estrangeiras, passadas e presentes, a acusações indiscriminadas de intimidação de eleitores e compra de votos. Espera-se que a propensão dos candidatos para a linguagem mordaz e inflamatória não se repita antes das eleições legislativas.

### **Administração Eleitoral**

As eleições são administradas pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), que está sob a alçada do Ministério da Administração Estatal. A Comissão Nacional de Eleições (CNE) está incumbida de supervisionar o processo, e a Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT) fornece aconselhamento e apoio logístico a ambos os órgãos eleitorais. Foram feitos esforços em várias áreas para melhorar o processo eleitoral após a primeira volta a 9 de Abril.

*Formação dos oficiais eleitorais* – foi fornecido mais um dia de formação a todos os oficiais das estações de voto nos sub-districtos, focando-se em áreas que foram problemáticas durante a primeira volta: contagem, preenchimento da acta dos resultados da estação de voto e a determinação do voto válido. Os observadores da MOE-UE informaram que esta acção de formação foi de forma geral suficientemente bem feita e foram observadas melhorias no desempenho no dia da votação.

Contudo, poucos oficiais de votação foram substituídos, apesar das recomendações específicas da CNE e da UNMIT sobre oficiais problemáticos.

*Educação eleitoral*– O STAE fez esforços para realizar educação eleitoral sobre a segunda volta, através de ONGs locais, escolas, igrejas e organizações comunitárias. Alguns eventos foram direccionados para locais com um elevado número de votos inválidos e uma baixa afluência na primeira volta. Contudo, os observadores da MOE-UE informaram que as actividades de educação eleitoral tiveram de forma geral pouca participação, devido à falta de tempo disponível para a organização de eventos, dificuldades de comunicação e transporte nas áreas rurais e falta de coordenação com as autoridades locais e os chefes tradicionais, necessária para mobilizar as pessoas.

*Apuramento distrital*– este foi um aspecto particularmente problemático na primeira volta, devido tanto à concepção do sistema (os erros aritméticos não foram corrigidos mas meramente transcritos), assim como algumas dificuldades processuais. O sistema foi alterado para fornecer mais poderes a cada assembleia de apuramento distrital. O seu trabalho inclui agora uma revisão de cada acta de resultados da estação de voto, com a correcção dos erros e o preenchimento de lacunas. Foi realizada uma acção de formação detalhada com exercícios práticos no fim-de-semana antes das eleições para os oficiais do apuramento distrital da CNE. O novo sistema deveria conduzir a resultados mais fiáveis do apuramento distrital.

*Acreditação dos fiscais dos candidatos* – foi problemática na primeira volta, sem que os oficiais eleitorais tivessem uma forma executável para fazerem cumprir a regra de um fiscal por candidato por estação de voto, e houve muitos fiscais acreditados presentes em cada estação. Foi também realizada muito tarde, sendo alguns cartões distribuídos na véspera das eleições. As acreditações dos fiscais dos candidatos da primeira volta não eram válidas na segunda volta. Foram substituídas por acreditações melhor concebidas que mostram o nome do candidato, com um máximo de dois fiscais acreditados por candidato por estação (apesar de ser somente permitido a entrada de um de cada vez). Estas acreditações foram também produzidas bastante tarde, tendo Ramos Horta recebido as suas somente a 7 de Maio, após o que tiveram ainda de ser distribuídas nos districtos. O sistema melhorou em teoria, mas o conhecimento das alterações

ao nível distrital era pobre, segundo informações dos observadores da MOE-UE, e na prática foi muitas das vezes difícil aplicar o regulamento e negar entrada àqueles que possuíam creditações da primeira volta. Os observadores da MOE-UE viram fiscais com creditações inválidas da primeira volta em cerca de 22% das estações de voto visitadas.

Também, após as chamadas de atenção da CNE e de grupos de observadores, o STAE declarou inválidos os passes de creditação que não existem na lei ou no regulamento, mas que foram usados na primeira volta. Estes incluíam passes de “acesso livre” para membros e assessores do governo, e passes de “observador de partido” (para além dos passes de “fiscal de candidatura”). Após a pressão de membros do governo e de alguns partidos políticos, houve uma tentativa por parte de alguns funcionários do STAE para produzir um novo passe não autorizado de “observador de candidatura”, mas esta tentativa foi detectada e parada.

*Plano de distribuição e recuperação, materiais adicionais* –foram fornecidos mais veículos pela comunidade internacional e o governo apoiou o plano de distribuição e recuperação da segunda volta. A margem de 20% de boletins extra (um aumento de 15% em relação à primeira volta) e a sua cuidadosa atribuição aos centros de votação resultou em que menos centros tivessem falta de boletins (somente 8 em 504). Foram fornecidos rádios a todos os administradores de centro de votação para melhorar as comunicações.

#### *Deterioração da relação entre as duas autoridades eleitorais*

Houve uma deterioração na relação entre as suas autoridades eleitorais ao nível central desde a primeira volta, e somente algumas melhorias na sua coordenação e partilha de informações ao nível local. A má comunicação resultou em alguns mal-entendidos infelizes e num grau de falta de confiança mútua. Isto foi demonstrado em vários casos de discordância pública, e em alguns deles a MOE-UE acredita que não estavam em jogo questões substanciais. Uma das poucas disputas substantivas foi sobre a margem de boletins de voto extra a ser produzidos, onde o STAE não seguiu a decisão da CNE (15%), mas tomou a sua própria decisão, com o aconselhamento da UNMIT (20%). De facto, a lei não especifica que órgão deve decidir sobre esta questão, e até que as suas respectivas funções sejam clarificadas na lei, tais discordâncias são quase inevitáveis.

Outras discordâncias públicas envolveram mal-entendidos e questões que ganharam uma importância exagerada. Houve um incidente na sede do STAE quando o presidente da CNE não teve autorização para entrar para testemunhar a impressão dos boletins de voto e queixou-se sobre isto à comunicação social (veio depois a saber-se que isto deveu-se ao facto do seu nome não ter sido adicionado à lista de pessoas autorizadas, apesar de outros comissários terem tido autorização para entrar). Por outro lado, houve um outro incidente quando o STAE se mostrou preocupado sobre o facto da CNE e da UNMIT transportarem urnas dentro do Distrito de Díli a 4 de Maio. Foi explicado que isto foi feito como parte da formação sobre o apuramento distrital para a qual o STAE foi convidado, mas apesar disto o STAE denunciou o evento à comunicação social. Em resposta, a CNE redigiu uma página completa com explicações, a 8 de Maio, criticando o STAE por produzir “desinformação” e danificar a transparência do processo. Foi a vez da CNE tornar uma questão menor numa história para a comunicação social, a 8 de Maio, quando denunciou o STAE por ter removido materiais sensíveis da cerimónia de transferência em Manatuto a fim de os carregar para um helicóptero. Estes incidentes danificam a confiança pública nas instituições eleitorais (e também na UNMIT, que foi acusada nos últimos dois casos) e no processo como um todo. É necessário mais comunicação, diálogo e confiança mútua entre os dois órgãos eleitorais, de forma a que estas questões possam ser resolvidas de forma privada, em vez de transmitidas para a comunicação social.

#### *Papel da UNMIT*

A comunicação a nível distrital entre os funcionários timorenses do STAE e os funcionários internacionais da UNMIT que apoiam o STAE melhoraram de forma geral, sendo esta uma das lições aprendidas que emergiu da primeira volta.

Os funcionários da UNMIT e os seus veículos continuam a ser essenciais para as operações logísticas e em certos locais também desempenharam um papel-chave na formação dos funcionários e na educação eleitoral. Isto deve-se em parte à falta de recursos humanos e materiais que o STAE enfrenta. É uma dificuldade adquirida para o desenvolvimento de capacidades nos funcionários das autoridades eleitorais distritais que não se manterão em exercício uma vez terminadas as eleições, sendo assim perdidas experiência e competências valiosas. Mesmo na sede do STAE, somente cerca de 20 funcionários (incluindo funcionários de apoio) continuarão em funções após as eleições.

Em áreas importantes, como a comunicação de resultados da CNE após a primeira volta, houve a sensação de que os assessores da UNMIT tiveram somente uma influência limitada na ajuda dada à CNE para melhorar este processo. A comunicação dos resultados da primeira volta foi pobre e confusa, com inexactidões e explicações não adequadas. A CNE tem apoio adicional da UNMIT em comunicação para a segunda volta, e foram observadas melhorias.

#### *Ação da CNE Contra Violações Verificadas*

A CNE notificou ambos os candidatos sobre as suas actividades de campanha e o uso de linguagem insultuosa, e escreveu especificamente a Lu-Olo exprimindo as suas preocupações por terem sido encontrados armas de fabrico caseiro e dinheiro numa sua caravana de campanha em Ermera. Foi enviada uma carta a Ramos Horta sobre a necessidade de este coordenar com a CNE as suas actividades de campanha, bem como o respectivo calendário. A CNE escreveu ao Governo durante a primeira volta acerca do uso de bens do Estado (em especial, de veículos) e da campanha feita por detentores de cargos públicos e ministros, mas nunca chegou a receber resposta. Não é surpreendente que a CNE não consiga fazer mais a este respeito, pois não tem quaisquer poderes. A CNE publicitou alguns destes assuntos aos meios de comunicação, numa tentativa de exercer uma pressão moral sobre aqueles que violam os regulamentos da campanha.

Não foi possível à CNE produzir e fazer circular materiais de informação pública acerca dos procedimentos de reclamação antes da segunda volta, apesar de estes serem extremamente necessários. Na primeira volta, foram poucos os reclamantes que apresentaram as devidas testemunhas e descrições detalhadas dos factos. Este facto também teve repercursões no recurso fracassado interposto contra os resultados preliminares, no qual muitas alegações não tinham sido alvo de uma reclamação anterior, o que levou a que tais factos não tivessem sido documentados nem investigados anteriormente.

Infelizmente, a CNE nem sempre publicou as suas decisões (como a lei exige) e o processo de disseminação dos resultados finais da primeira ronda foi muito lento. A MOE-UE compreende que tal aconteceu por escassez de recursos, mas é preciso ter em conta que total transparência é uma parte fundamental da sua função. Esta é uma falha que tem que ser revista.

Tendo em conta o facto de a CNE ter sido formada apenas há menos de quatro meses, ela conseguiu alcançar bastante.

### **Campanha Eleitoral**

A segunda volta de campanha eleitoral foi diferente da primeira: a FRETILIN reduziu a máquina pesada de campanha que tinha tornado pública na primeira ronda e organizou pequenos comícios e “campanha porta-a-porta”. José Ramos Horta conduziu uma volta ambiciosa abrangendo a maioria dos distritos, com

o intuito de assegurar que eleitores locais teriam conhecimento do apoio que lhe foi dado na segunda volta por cinco dos seis candidatos eliminados na primeira volta. Mudanças de última hora nos planos de campanha de ambos os candidatos quebraram a exigência de notificação antecipada à CNE e à Polícia das Nações Unidas (UNPOL) acerca das actividades eleitorais. Campanhas a nível inferior foram também verificadas em algumas áreas durante o período de reflexão – dias 7 e 8 de Maio. A linguagem inapropriada usada por ambos os candidatos não afectou actividades de campanha e as disputas ocorreram de forma menos séria e menos frequentemente do que na primeira volta, o que foi considerado uma mudança positiva.

Ambos os candidatos levantaram dúvidas quanto à justiça das práticas de campanha do adversário. Em ambos os lados se repetiram vigorosamente durante todo o período de campanha alegações de intimidações e compra de votos. O facto do conteúdo das actividades de “campanha porta-a-porta” ser vago fomentou algumas suspeitas. Sendo por vezes levadas a cabo por organizações juvenis com ligações aos grupos de artes marciais, e beneficiando do apoio das autoridades locais, estas campanhas eram vistas como ponto de partida para intimidação a nível local. Em especial em Díli, a FRETILIN não escondeu a utilização que fez do Fuan Domin (“Coração que sangra”), um grupo com ligações ao grupo de artes marciais PSHT, para realizar campanhas “porta-a-porta”. Contudo, apesar de ter havido algumas situações de pressão nas comunidades, a MOE-UE não encontrou provas de ameaças reais aos votantes e não observou ou recebeu quaisquer relatos de retaliações físicas concretas ligadas aos resultados da primeira volta.

Nos distritos de Ermera e Liquiçá, Lu-Olo e Horta, respectivamente, não se afastaram de figuras locais que alegadamente estiveram envolvidas na intimidação de votantes bem como em tensões com o lado oponente. A MOE-UE mostrou alguma preocupação com a impunidade dada a António dos Santos, conhecido como “5.5” (“Lima Lima”), cujo grupo da linha da frente de apoio à FRETILIN tem estado ligado a casos repetidos de intimidação violenta no Distrito de Ermera. Em Liquiçá, Vicente da Conceição, conhecido como “Rai Lós”, apesar de se ter recomendado que fosse alvo de investigação no relatório da Comissão Especial Independente de Inquérito das Nações Unidas para Timor-Leste, a Outubro de 2006, foi o coordenador da campanha de José Ramos Horta. Em semelhança, em Viqueque, é de lamentar que o comandante da polícia distrital, Gaspar da Costa, se tivesse mantido em funções no distrito durante a sua licença voluntária, que se seguiu a suspeitas fortes de intimidação contra a oposição ocorrida na primeira volta.

Alegações de compra de votos por ambos os lados emergiram da grande maioria dos distritos e foram avolumando-se nos últimos dias de campanha. Descobriu-se ajuda alimentar destinada a Bobonaro numa residência privada do líder de um grupo de artes marciais, provocando suspeitas de distribuições feitas pelo governo, com motivações políticas. Num incidente singular, 5.000 USD e armas de fabrico caseiro foram encontrados num camião que acompanhava uma comitiva da FRETILIN que transportava ministros e apoiantes de Lu-Olo. Repostas contraditórias provenientes de pessoas presentes no combóio levantaram suspeitas quanto a financiamento ilegal de chefes de aldeia e membros das assembleias de voto em Ermera. Precedendo este acontecimento, José Ramos Horta tinha já convocado uma reunião extraordinária com a MOE-UE e membros do corpo diplomático, na qual fez acusações de compra de votos e de fraude de forma mais alargada levada a cabo pelo governo. Contudo, não foram apresentadas provas credíveis que comprovassem alegações tão sérias. A CNE declarou inadmissível a reclamação apresentada por Ramos Horta acerca da compra de cartões de eleitor, pois não continha qualquer prova testemunhal.

Ambos os candidatos acusaram os apoiantes de terem aliciado eleitores, mas nenhum deles conseguiu obter provas contundentes que apoiassem as suas queixas. Excluindo os casos de Bobonaro e Ermera, a MOE-UE reconhece que incentivos financeiros foram oferecidos em alguns casos por líderes locais a eleitores individuais. Contudo, pararam-se rumores de compra massiça de votos por não haver provas

conclusivas. Apesar disto, três dias antes das eleições, Lu-Olo anunciou em conferência de imprensa a distribuição de ajuda financeira previamente orçamentada a aldeias espalhadas por todo o país. A MOE-UE considerou que o momento escolhido não foi o melhor e que esta actuação é contrária às melhores práticas internacionais.

Neste clima de campanha negativa, a resposta da CNE manteve-se num tom baixo. A sua primeira chamada de atenção a um político foi a 1 de Maio, quando apontou a linguagem de Mari Alkatiri contra o Presidente Xanana Gusmão e Ramos Horta como sendo uma violação do código de conduta dos candidatos. A MOE-UE não ficou convencida com a explicação da CNE acerca de tratamento tão diferente. Na primeira volta, a CNE apenas esporadicamente tornava públicos os seus contactos com os candidatos, dificultando a monitorização geral de violações ao código de conduta. A MOE-UE acolheu, contudo, a missiva da CNE lembrando os candidatos para refrearem insultos pessoais.

O apoio do clero Católico a Ramos Horta manteve-se notavelmente discreto, apesar de terem permitido que o candidato participasse em celebrações da Cruz Jovem em Lospalos e Maubisse e, em alguns casos, que fizesse comícios em espaços pertencentes à Igreja. O único caso apresentado de clara parcialidade por parte de uma autoridade religiosa sucedeu em Manatuto, quando um padre declarou que “a FRETILIN está a planear tornar a Igreja numa discoteca” e apelou a que os paroquianos votassem, então, “com a sua consciência”.

O apoio provido pelas FSI, tendo posicionado por vezes tropas em equipamento de combate completo no meio de multidões de apoiantes, quebrou a boa prática internacional. Desde o debate acerca do cancelamento das perseguições ao Major rebelde, Alfredo Reinado, até às acusações de última hora de interrupções dos encontros de Lu-Olo, as FSI Australianas foram colocadas num papel preponderante nesta segunda volta.

### **Ambiente da Comunicação Social**

Tal como já tinha acontecido na primeira volta das eleições presidenciais, o impacto da cobertura dos órgãos de comunicação social encontrou-se condicionado pelo alcance limitado que têm em todo o país. Um projecto para proporcionar uma cobertura a nível nacional ao canal de televisão pública está a ser implementado, contudo o seu impacto será certamente afectado pelo elevado índice de pobreza do país. Antes de começar o processo eleitoral, foi promovida pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, a CNE, o STAE e outras organizações, tais como o Centro de Desenvolvimento da Comunicação Social de Timor-Leste, uma formação aos meios de comunicação nacionais e às rádios comunitárias acerca de assuntos relacionados com as eleições. Fizeram-se programas especiais na Televisão e Rádio acerca de educação de eleitores.

A falta de experiência de alguns jornalistas, bem como o problema da língua, afectaram a cobertura da campanha levada a cabo pelos meios de comunicação social. O Tétum encontra-se num processo de desenvolvimento e as leis são escritas em Português. Foi comum aparecerem notícias pouco rigorosas devido a problemas de tradução. Um outro problema que os meios de comunicação timorenses têm que enfrentar é o da falta de equipamento técnico, bem como dificuldades de comunicação e transporte num país com estradas degradadas e uma cobertura telefónica limitada: notícias acerca de actividades dos candidatos foram repetidamente produzidas com atrasos superiores a dois dias.

Os meios de comunicação timorenses seguiram os candidatos e a sua cobertura reflectiu o tom agressivo destes. Este tom foi criticado por editoriais, afirmando que bons líderes não se insultavam nem se acusavam mutuamente, mas sim que explicavam os seus programas ao povo.

A Rádio e Televisão de Timor-Leste (RTTL) pôs no ar uma secção específica acerca da campanha, nos seus serviços noticiosos, e o canal de rádio produziu um programa especial acerca deste mesmo assunto. De acordo com a RTTL, os candidatos não lhes forneceram quaisquer programas especiais para serem postos no ar, no tempo de antena equivalente a eles reservado. A 27 de Abril, a RTTL organizou um debate entre os dois candidatos, que foi transmitido em directo pela Televisão e pela Rádio. Durante a campanha da segunda volta, a CNE não recebeu reclamações por parte dos candidatos acerca da cobertura dos meios de comunicação social, nem foram relatados incidentes com jornalistas.

### **Sociedade Civil**

À semelhança da primeira volta, a sociedade civil destacou um elevado número de observadores para os distritos. Havia 1.847 observadores nacionais acreditados para as eleições de 9 de Maio. Sendo de longe o maior grupo, a KOME (Coligação de Monitorização para as Eleições Gerais) demonstrou novamente uma capacidade de organização impressionante, e possibilidades de cobrir quase todas as 705 estações de votação com o seu total de 1.065 observadores registados. A KOME é constituída por 17 ONGs lideradas por uma organização da Igreja Católica. A KOME tinha pelo menos um representante em 90% das estações visitadas durante a votação, e em todas as visitadas durante a contagem (100%). Organizações de observadores nacionais beneficiarão de ajuda técnica contínua e desenvolvimento de capacidades antes das eleições legislativas.

### **Participação de Mulheres**

As mulheres participaram em todos os aspectos destas eleições, apesar de, na primeira volta, a sua participação não ter correspondido aos seus números na população. Os observadores da MOE-UE estimam que a participação de mulheres nos comícios se encontre nos 25%, nos 28 comícios de campanha observados. Ao nível dos oficiais das estações de voto, a MOE-UE observou 38% de mulheres, sendo elas presidente em 16% dos casos.

A UNMIT designou um assessor para assuntos do género, que se esforçou por melhorar o perfil dos assuntos relacionados com o género ao dar formações e ao levar a cabo um estudo sobre a primeira volta das eleições presidenciais. A afluência às urnas encontra-se desagregada de assuntos do género, pela primeira vez nesta segunda volta das eleições, devido à inclusão de uma caixa em cada lista de votantes nas estações de votação, que confirma se o eleitor é feminino ou masculino. É uma medida simples, que produzirá informação útil sobre discrepâncias existentes entre os dois géneros.

### **Votação**

O dia das eleições foi pacífico, os eleitores foram pacientes, e os procedimentos decorreram sem problemas. Estima-se que a afluência às urnas tenha sido tão elevada como na primeira volta (onde foi de 81.69%). No geral, os observadores da MOE-UE avaliam os procedimentos como tendo melhorado desde a primeira volta. Foram classificados como satisfatórios, bons e, até, muito bons em 97% das estações observadas. Em todas as estações observadas, procedeu-se à abertura das mesmas à hora certa ou no espaço da meia hora seguinte. Os procedimentos foram mais cuidadosos e levados a cabo melhor do que na primeira volta, visto que tanto oficiais como eleitores se encontravam mais familiarizados com os mesmos. A grande maioria dos oficiais eleitorais tinha já exercido funções durante a primeira volta (em 91% das estações observadas, havia oficiais com experiência prévia). Persistiram ainda alguns problemas como a falta de verificação prévia dos dedos dos eleitores, que não se verificava se já tinham tinta ou não, bem como não verificação, por vezes, da idade dos eleitores. Contudo, aplicou-se devidamente a tinta em

95% dos casos observados, e os cartões de eleitor foram perfurados em 100% dos casos, deixando uma margem reduzida para dupla votação.

Mais reduzida foi a falta de boletins de voto do que na primeira volta, tendo-se verificado em 2% das estações observadas, e num total de apenas oito centros de votação a nível nacional, de acordo com números do STAE. O STAE conseguiu resolver o problema em todos os casos.

Havia oficiais das candidaturas presentes em 96% das estações observadas, tendo a candidatura de Lu-Olo oficiais presentes em 96% e a candidatura de Ramos Horta em 84%. Entrando em contradição com a regulamentação da acreditação de oficiais das candidaturas, observou-se oficiais com acreditações da primeira volta em 22% das estações, apesar de este facto não ter causado dificuldades e poder ter como base a distribuição tardia de acreditações para a segunda volta.

### **Contagem**

Os observadores da MOE-UE classificaram a contagem como satisfatória, boa ou muito boa em 87.5% dos casos, e foi em geral avaliada como tendo melhorado desde a primeira volta. Observadores nacionais estiveram presentes em 100% das estações observadas, oficiais de Lu-Olo em 87% e de Ramos Horta em 94%.

A PNTL, em muitos casos apoiada pela UNPOL, encontrava-se presente no exterior de todas as estações observadas. Em 94% das estações observadas, o número de eleitores registados na lista correspondia ao número de votos apurados, e o número de boletins entregue correspondia ao número de boletins depositados nas urnas, cancelados ou estragados. Isto foi uma melhoria considerável desde a primeira volta, apesar de ainda se ter verificado a existência de uma pequena percentagem de estações com discrepâncias. Em 25% dos casos observados, verificou-se problemas em determinar votos inválidos. Apesar de ser uma melhoria desde a primeira volta, ainda é um número significativo. Uma medida de transparência deveras importante – a afixação de resultados no exterior das estações de voto – não foi efectuada em 12.5% dos casos observados.

Os processos de apuramento distrital sofreram mudanças significativas desde a primeira volta, como parte integrante do processo de melhoria da acuidade do processo. Os membros da CNE participaram numa formação intensiva sobre os novos procedimentos. Os observadores da MOE-UE avaliaram o processo como tendo melhorado, tendo sido mais eficiente e mais rápido. O apuramento terminou em todos os distritos a 10 de Maio, mais cedo do que na primeira volta. Apesar da formação adicional que se forneceu aos oficiais das estações de votação, ainda se verificou alguns erros aritméticos e dificuldades em preencher a acta de resultados das estações de voto, mas, devido aos novos procedimentos, grande parte foi corrigida nas assembleias de apuramento distrital.

Está previsto o apuramento nacional começar a 11 de Maio, na sede da CNE. A CNE expressou os seus anseios em relação à dificuldade acrescida nesta segunda volta, devido ao facto de se encontrarem igualmente ocupados com a verificação dos candidatos às eleições legislativas, o que limita os seus recursos (a data limite para o registo de candidatos na CNE é dia 11 de Maio. Espera-se 1260 candidatos; até 21 de Maio, a CNE tem que verificar a elegibilidade de cada candidato). A CNE tem também que rever as reclamações na sua sede antes de emitir os resultados preliminares.

De acordo com o Calendário Eleitoral, a CNE deverá anunciar resultados a 14 de Maio. Segue-se um período para recursos, e o Tribunal de Recurso deverá declarar os resultados finais a 19 de Maio. Os observadores da MOE-UE continuarão a observar o processo até ao período subsequente à declaração dos resultados finais.

## **RECOMENDAÇÕES**

A MOE-UE reconhece que este é o primeiro processo eleitoral conduzido pelas autoridades timorenses, que a CNE é uma instituição muito jovem, e que o processo se encontra em constante melhoramento. As recomendações que se seguem são apenas para melhorar processos eleitorais futuros, tendo em conta também as próximas eleições legislativas. Estas recomendações são postas à consideração e à acção das autoridades timorenses, partidos políticos, sociedade civil e comunidade internacional. Estas recomendações, bem como outras, serão incluídas no relatório final da MOE-UE acerca das eleições Presidenciais e Legislativas.

### **Fortalecimento da Independência e Imparcialidade dos Órgão Eleitorais**

É necessário fortalecer a independência da CNE fornecendo-lhe autonomia financeira, tal como a lei exige. Ela deveria ter o seu orçamento aprovado directamente pelo Parlamento e não pelo Ministério da Administração Estatal. A nomeação de membros para o secretariado da CNE precisa de ser efectuada com mais acuidade e em estreita relação com os critérios de imparcialidade e mérito, dada a sua importância como instituição independente.

A CNE deveria adoptar um Código de Conduta para Comissários e Funcionários de modo a fortalecer a sua imparcialidade. Em particular, os comissários da CNE deveriam suster quaisquer comentários públicos de apoio ou desaprovação de candidatos. Antes da primeira volta, o porta-voz da CNE comentou de forma infeliz a sua preferência por um dos candidatos.

O STAE deveria também aprovar um Código de Conduta para os seus membros, de modo a encorajar a imparcialidade dos mesmos.

### **Clarificação da Relação e da Divisão de tarefas entre o STAE e a CNE**

As Leis Eleitorais e os Regulamentos têm que especificar claramente os poderes de cada órgão eleitoral no que respeita à elaboração de regulamentação. A lei vigente é imprecisa e tem levado a disputas entre os dois órgãos, bem como a atrasos na promulgação de regulamentos e procedimentos (por exemplo, a publicação do Regulamento sobre Votação e Contagem apenas quatro dias antes da primeira volta, ou a do Procedimento de Reclamação apenas após a primeira volta)

Um modelo comum a muitos países seria o de a CNE ser responsável por tomar decisões de ordem política e o STAE funcionar como órgão de implementação. Ao clarificar este assunto, os conflitos seriam reduzidos e o processo acelerado. De qualquer modo, é necessário criar prazos dentro dos quais decisões importantes sejam tomadas e para além dos quais regulamentos já não poderão ser aprovados.

A nível distrital, poderia ser de grande ajuda ter reuniões de coordenação semanais entre os dois órgãos, a UNMIT e a UNPOL/PNTL de modo a preparar as eleições legislativas.

### **Evitar Alterações Tardias ao Enquadramento Legal**

A Lei Eleitoral para a Eleição do Presidente da República foi alterada alguns dias antes da primeira volta e incluía uma provisão controversa que o Presidente mandou para o Tribunal de Recursos antes de assinar a lei. É necessário fazer algumas alterações técnicas à Lei para a eleição do Parlamento Nacional. Estas deveriam ser introduzidas o mais rapidamente possível e sem provisões políticas controversas. Por

exemplo, uma alteração proposta para remover as fotografias dos candidatos dos boletins de voto seria inútil para eleitores iletrados.

### **Fornecer poderes à CNE para assegurar o cumprimento e a aplicação das Leis Eleitorais**

A MOE-UE considera que a CNE progrediu significativamente num curto período de tempo, estabelecendo a sua independência e a sua estrutura a nível nacional, e fornecendo um contributo importante ao processo eleitoral. Contudo, as Leis Eleitorais necessitam de ser emendadas para fornecer à CNE poderes para que possa obrigar o cumprimento da lei. Por exemplo:

- aplicar multas;
- suspender por um período a participação em actos de campanha ou em emissões da comunicação social aqueles candidatos, partidos ou coligações que violem as leis e regulamentos eleitorais;
- desqualificar candidatos que cometam graves infracções das leis;
- revogar a acreditação de observadores ou fiscais de partidos que violem as leis;
- recomendar ou emitir ordens para disciplinar fiscais eleitorais que cometam irregularidades.

Outra opção possível seria a CNE fazer uma maior divulgação das cartas de repreensão que remete para um infractor, para que o público e a comunicação social tenha conhecimento, e isto ajudará para aplicar pressão moral.

### **Os Candidatos e Partidos Necessitam de Cumprir a Lei**

É responsabilidade de todos que estão envolvidos, especialmente os partidos e candidatos, de cumprirem as leis. Durante o processo eleitoral, têm as responsabilidades acrescidas de não se insultarem ou criticarem, de não desenvolver acções de campanha negativas, de não incitar à violência, e de fazer a campanha de modo pacífico, respeitando o pluralismo e os direitos de outros. A segunda volta das eleições presidenciais ficou caracterizada por insultos verbais irresponsáveis e ataques entre os candidatos. Este aspecto precisa de ser melhorado antes das eleições legislativas, pois poderá ameaçar a estabilidade do país.

Os candidatos também têm a obrigação de informar a CNE com 72 horas de antecedência das suas actividades de campanha, para que se possam tomar as medidas de segurança apropriadas, e para não coincidir com as actividades de outro candidato. Esta é uma medida importante, pois a causa mais frequente da violência durante a primeira volta da campanha foram os confrontos entre apoiantes rivais. Esta medida também não foi devidamente implementada durante a segunda volta.

### **Tornar o Processo de Reclamações Mais Acessível**

A CNE deveria fornecer mais informação pública relativamente a como fazer reclamações, tendo em conta que este é um novo processo e a CNE é um novo organismo. A exigência de reclamação ter de ser assinada por uma testemunha e ser entregue dentro de 24 horas é muito severa para o contexto timorense. As declarações de testemunhas deveriam ser consideradas como provas, em vez de constituírem a reclamação em si. O processo de reclamações deveria fornecer um prazo dentro do qual a CNE teria de resolver reclamações.

A CNE deveria disponibilizar mais informações quanto às reclamações que recebe e como são resolvidas. Actualmente só estão disponíveis estatísticas gerais, sem pormenores de reclamações específicas.

### **Maior Transparência Relativamente a Infracções Eleitorais**

O Procurador Geral da República deveria fornecer informação pública quanto ao número de queixas de natureza criminal recebidas e o modo em que são geridas e resolvidas. Actualmente muito pouca informação está disponível.

### **As Autoridades Eleitorais Necessitam de Melhorar a sua Comunicação com os Candidatos, Partidos Políticos e Observadores**

Ambos os organismos eleitorais necessitam de melhorar as suas comunicações com os candidatos, partidos políticos e observadores. Deveriam de organizar com regularidade reuniões informativas explicando cada passo do processo eleitoral e outras informações poderiam ser distribuídas por email. Isto ajudaria a melhorar a transparência destes organismos e a confiança e compreensão do público no processo eleitoral. Também pouparia tempo aos organismos eleitorais, que assim poderiam fornecer informações com maior eficiência. Um modelo-padrão consiste na criação de um gabinete de serviço para partidos políticos e um gabinete para observadores em cada organismo eleitoral.

A MOE-UE crê que a CNE está teoricamente empenhada à transparência, mas que na prática não a implementa integralmente, o que se deve em parte à necessidade de pessoal e de recursos que a CNE não tem em quantidade suficiente. A lei obriga a que as decisões da CNE sejam divulgadas, e isto não acontece em todos os casos.

### **Transparência na Contagem e Divulgação dos Resultados Eleitorais**

As Leis Eleitorais deveriam ser alteradas e a CNE deveria de emitir um regulamento para assegurar que a divulgação dos resultados seja célere, completa e correcta. Especificamente:

- i. Cópias de cada Acta de Operação deveriam ser disponibilizadas aos fiscais dos candidatos ou dos partidos nas estações de voto. Actualmente cópias não estão disponíveis.
- ii. Devem-se redobrar os esforços de modo a assegurar que os Resultados das Estações de Voto sejam afixadas em cada estação de voto imediatamente após a contagem. De momento este requerimento não é cumprido em todos os casos (foi cumprido em 78,5% das estações de voto observadas pela MOE-UE na primeira volta, e em 87,5% das estações de voto na segunda).
- iii. Resultados parciais devem ser publicados logo que estejam disponíveis em cada centro de apuramento distrital. Deve ser devidamente explicado que apenas representam uma certa percentagem de todas as estações de voto, e que podem ser modificados após o processo de apuramento nacional. Após a primeira volta, resultados parciais incorrectos foram divulgados pela CNE, sem fornecer uma explicação adequada.
- iv. A lei deveria proibir a divulgação ou publicação por qualquer pessoa de resultados que não sejam oficiais até que o organismo eleitoral tenha publicado os resultados preliminares. Actualmente, grupos da sociedade civil e partidos políticos estão a divulgar resultados que não são oficiais, o que pode criar confusão.
- v. Quando a CNE publica resultados parciais, preliminares ou finais, deveria publicar todas as informações disponíveis, incluindo os resultados de todos os candidatos, o número total de votos apurados, e o número de votos inválidos. Após a primeira volta, a CNE divulgou resultados parciais em que apenas constavam os votos alcançados pelos candidatos.
- vi. Ao publicar resultados preliminares ou finais, os resultados deveriam de conter a distribuição por distrito e estação de voto. Apenas os totais nacionais foram publicados após a primeira volta. Foi muito difícil e demorou vários dias obter a lista detalhada dos resultados preliminares ou finais.
- vii. Deve-se entregar aos candidatos e aos partidos uma análise pormenorizada dos resultados preliminares logo que estes sejam divulgados, dado que apenas têm 24 horas para apresentar

- processos de recurso. Após a primeira volta, os candidatos apenas receberam a análise pormenorizada no dia seguinte à divulgação dos resultados, demasiado tarde para o seu recurso.
- viii. Os resultados preliminares e finais deveriam ser publicados nos jornais, divulgados aos meios de comunicação social, e disponibilizados no *website* da CNE. Poder-se-iam disponibilizar cópias em CDs aos candidatos, partidos e observadores. Dever-se-ia oferecer uma explicação clara do processo de apuramento, e dos motivos que poderão levar a modificações dos resultados durante o apuramento distrital e nacional. Após a primeira volta, apenas foram disponibilizados um número limitado de cópias em papel e electrónicas dos resultados na sua íntegra, e poucas pessoas tiveram acesso a estas informações. O público teve um conhecimento muito incompleto do funcionamento do processo de apuramento, o que levou a uma falta de confiança nos resultados.

## **Melhorar a Equidade das Campanhas Eleitorais**

### *Uso de Recursos Públicos*

A Lei Eleitoral para o Parlamento Nacional necessita de ser alterada para que o uso de recursos do Estado nas campanhas eleitorais seja uma infracção eleitoral. Também terá de conter provisões adequadas impedindo a participação de funcionários do Estado em campanhas eleitorais. O Regulamento de Campanha Eleitoral proíbe ambas actividades, mas não contém sanções para estas infracções.

### *Participação em Actividades de Campanha Eleitoral por Oficiais Públicos*

O Regulamento de Campanha Eleitoral proíbe a participação de pessoas nomeadas para cargos políticos em campanhas eleitorais enquanto exercerem funções oficiais, pois é importante manter a separação dos dois papéis. Observaram-se muitos administradores locais e ministros do governo participando em actividades de campanha eleitoral durante as eleições presidenciais, embora não tivessem sido fornecidas provas de que tenha estado a actuar fora das suas funções oficiais: ou a lei necessita de ser alterada para permitir a participação de indivíduos com tais funções nas campanhas, ou as suas obrigações perante a lei terão de ser clarificadas.

Os candidatos não deveriam fazer anúncios sobre investimentos do Estado ou lançamento de novos projectos públicos durante os períodos de campanha eleitoral. Foi desadequada a divulgação por parte do governo da distribuição de fundos monetários significativos a chefes de aldeia apenas três dias antes das eleições.

### *O Financiamento das Campanhas Eleitorais*

A CNE deveria fornecer directrizes claras quanto às informações que necessita dos candidatos em relação à monitorização das suas contas financeiras, sendo esta uma das responsabilidades da CNE de acordo com a lei. O Regulamento de Campanha Eleitoral especifica obrigações gerais, mas não fornece pormenores concretos, sendo estes necessários para que o cumprimento destas previsões seja assegurado justa e devidamente.

Poder-se-ia considerar incluir na lei limites às quantias que um candidato ou um partido pode receber em donativos, ou nas quantias que pode despende na sua campanha. Tais limites são habitualmente impostos em outros países, assim impedindo que os partidos ou candidatos com grandes recursos financeiros possam gastar mais do que todos os outros.

## **A Comunicação Social**

### *Enquadramento Legislativo*

A Constituição garante a Liberdade da Imprensa, mas Timor-Leste ainda não possui uma Lei da Imprensa. Dever-se-ia estabelecer uma autoridade reguladora para avaliar as actividades da comunicação

social. Nova legislação deveria estabelecer direitos e deveres para a comunicação social, também como disposições para desincentivar e impedir intimidação e ataques a jornalistas.

#### *A Cobertura da Campanha*

As autoridades eleitorais devem considerar a monitorização da cobertura da campanha eleitoral para assegurar o cumprimento do direito estabelecido no Regulamento de Campanha Eleitoral que prevê o mesmo tempo de antena para os candidatos e partidos políticos. Dever-se-ia adoptar um esquema claro que especifique o processo para apresentar reclamações contra uma cobertura sem equidade da comunicação social, e as possíveis sanções que poderão ser aplicadas.

#### *Formação Profissional*

As autoridades eleitorais timorenses, conjuntamente com as organizações da comunicação social e com a cooperação de doadores, deveriam continuar a fornecer formação profissional a jornalistas do país sobre assuntos eleitorais (enquadramento legislativo, educação cívica, cobertura dos resultados, e cobertura mediática equitativa) antes das eleições legislativas.

#### *Padronização da Língua*

Como o tétum – uma das línguas oficiais de Timor-Leste, conjuntamente com o português – ainda se encontra num processo de desenvolvimento, a comunicação social tem um papel relevante na sua promoção. As organizações da comunicação social deveriam tentar adoptar alguns dos glossários específicos já existentes, produzidos pelo Instituto Nacional de Linguística. O Instituto deveria estabelecer para assuntos eleitorais uma padronização de palavras em tétum para evitar o uso *ad hoc* de termos de fontes diversas, criando confusão no público.

#### *Reforçar a qualidade técnica e cobertura da comunicação social*

As autoridades timorenses e doadores deveriam reforçar os seus programas para melhorar a qualidade e a cobertura da comunicação social, apoiando estações de rádio comunitárias, a modernização dos recursos de impressão, a distribuição de jornais em todos os distritos, e fornecendo os meios necessários para estabelecer centros comunitários onde o público poderá ver a televisão nacional.

### **Melhorar o Recenseamento de Eleitores**

Padrões internacionais requerem que os cadernos eleitorais estejam disponíveis ao público, permitindo reclamações. Isto não aconteceu no caso das eleições presidenciais, e a sua introdução urgente é necessária antes das eleições legislativas. O Regulamento necessita de ser alterado para que isto seja permitido, fornecendo os prazos e processos para apresentar recursos, e para eliminar nomes inelegíveis.

Se possível, um período de actualização para o recenseamento de eleitores deveria ser disponibilizado antes das eleições legislativas.

O sistema de recenseamento eleitoral utilizado para as eleições presidenciais foi muito inclusivo, mas não continha meios suficientes para impedir casos de abuso. Futuras actualizações deveriam requerer que fossem feitas confirmações na base de dados central *antes* de ser emitido um cartão de eleitor.

A longo prazo, é necessário um processo de recenseamento civil, assim fornecendo documentos de base de maior confiança (tal como a certidão de nascimento), que poderiam servir para fazer confirmações.

### **Educação de Eleitores**

A STAE precisa urgentemente de empreender uma campanha de educação de eleitores e de educação cívica com a maior antecedência possível antes das eleições legislativas, especialmente para tentar reduzir

a proporção de boletins de voto inválidos ou em branco (superior a 5% nos resultados finais da primeira volta; 3,27% em estações de voto observados pela MOE-UE na segunda volta). Uma curta campanha de educação de eleitores foi empreendida antes da segunda volta, mas são necessários mais tempo e preparação.

### **Fiscais dos Candidatos e Partidos**

#### *Formação*

Os fiscais dos partidos deveriam ser devidamente formados quanto ao seu papel e responsabilidades, pelos partidos políticos, juntamente com o apoio da sociedade e organizações civis. Isto daria-lhes a capacidade para serem mais eficazes na sua vigilância do processo, aumentando a sua confiança no processo e a sua aceitação dos resultados. Teriam assim, também, uma melhor compreensão dos limites do seu papel: que não se deveriam envolver nos processos de votação e contagem, nem mesmo para ajudar.

Seria útil convidar candidatos e representantes dos partidos a acções de formação empreendidas pelas autoridades eleitorais, para que os possam observar, e para que possam aumentar os seus conhecimentos sobre o processo. Isto deveria ser feito em acções de formação especializadas, tal como as para apuramento distrital ou nacional, que aqui são processos novos e complexos.

#### *Acreditação*

A lei ou regulamento deveria especificar prazos dando a data-limite em que os partidos podem requerer acreditação, e a data-limite em que a STAE pode concedê-la. Isto ficou para a última da hora na primeira e segunda voltas, dificultando a distribuição de acreditação pelos distritos. O sistema de acreditação melhorou na segunda volta, mas continuou-se a não fazer cumprir a regra de um fiscal por candidato por estação de voto satisfatoriamente. Este aspecto precisa de ser melhorado antes das eleições legislativas em que irão participar 14 partidos ou coligações.

### **Seleção de Oficiais Eleitorais**

Dever-se-ia considerar um novo sistema de selecção de oficiais eleitorais, dando prioridade àqueles com experiência eleitoral anterior, e competências literárias e numéricas. É habitual em outros países que professores forneçam a maior parte dos oficiais eleitorais, o que aparentemente não é possível aqui devido às restrições impedindo funcionários públicos a serem oficiais eleitorais. Esta regra deveria ser atenuada no caso de professores. O sistema não deveria funcionar como actualmente, onde os chefes de aldeia, a maioria dos quais apoiavam o partido do governo, participaram no processo de identificar e recomendar oficiais eleitorais.

### **Processos Eleitorais**

As seguintes medidas deveriam ser tomadas para melhorar os processos no dia das eleições:

- i. O dedo do eleitor deve ser inspeccionado para verificar a presença de tinta antes de votar;
- ii. Os cartões de eleitor de jovens devem de ser verificados para confirmar se têm 17 anos;
- iii. Devem-se produzir claros processos para assistir os eleitores analfabetos ou deficientes.

### **Participação nas Eleições por Reclusos e Hospitalizados**

A lei permite a participação no acto eleitoral de reclusos (desde que a sua sentença não tenha retirado os direitos políticos) e os hospitalizados. São necessárias medidas que permitam a sua implementação.

### **Desenvolvimento de Capacidades**

Tem sido difícil para a UNMIT empreender muito trabalho em relação ao desenvolvimento de capacidades, o que em parte se deve a uma falta de parceiros locais, e em parte porque um número muito reduzido de pessoal timorense continuará em funções após as eleições (um total de cerca de 20 na sede do STAE, e os 15 comissários da CNE). Este facto dificulta o planeamento do desenvolvimento de capacidades a longo prazo, tal como o curso de formação BRIDGE. Deveria considerar-se a manutenção de alguns funcionários timorenses (talvez a tempo parcial) a nível distrital, para assim não perder todo o pessoal com competências e experiência.

A MOE-UE quer agradecer a colaboração e o apoio prestados no decurso da observação ao *Ministro dos Negócios Estrangeiros* e a outras autoridades de Timor-Leste, aos partidos políticos, e à Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste. A MOE-UE está igualmente reconhecida à Representação da Comissão Europeia em Timor-Leste e à *Organização Internacional para as Migrações* pelo seu continuado apoio operacional.

A página na Internet da Missão ([www.eucomtimorleste.org](http://www.eucomtimorleste.org)) disponibiliza uma versão electrónica desta Declaração Preliminar.

Para mais informação, é favor contactar:

Sr. Luis Martinez-Betanzos, Chefe Adjunto dos Observadores da MOE-UE Tel: +670 7340851  
Sr. Paulo Nogueira, EU EOM Perito de Comunicação Social da MOE-UE Tel: +670  
7340856

**Missão de Observação Eleitoral da União Europeia**  
*Eleições Presidenciais em Timor-Leste 2007*

Discovery Inn Hotel, Avenida Presidente Nicolau Lobato, Díli, Timor-Leste +670 331 0571/2/3  
Fax: +670 331 0578  
[www.eucomtimorleste.org](http://www.eucomtimorleste.org)  
[info@eucomtimorleste.org](mailto:info@eucomtimorleste.org)

---